



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 54, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente ao mês de agosto de 2026 correspondente às inscrições no “Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA – Auxílio-creche”.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela PORTARIA Nº 239, DE 16 DE JUNHO DE 2023/GR, publicada no boletim de serviço Nº 114 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente ao mês de agosto de 2026 correspondente às inscrições no “Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA – Auxílio-creche”.

- Os nomes dos(as) discentes que tiveram requerimento DEFERIDO ou INDEFERIDO neste resultado encontram-se listados por ordem alfabética.
- Discentes INDEFERIDOS podem acessar o parecer social com os fundamentos do INDEFERIMENTO no portal do discente no SIGAA.
 - Considerando que os INDEFERIMENTOS têm relação com o não protocolo de todos os documentos previstos em edital, fica facultado ao discente apresentar novo requerimento, observando o cronograma previsto no edital 03/2026/PRAE/UNILA.
- Discentes DEFERIDOS neste resultado preliminar aparecerão no SIGAA com status “DEFERIDO E EM FILA DE ESPERA”, o status será alterado quando do efetivo início do auxílio, conforme trâmites de pagamento.
 - Discentes DEFERIDOS devem se atentar para a assinatura mensal do auxílio no SIGAA.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com a Seção de Serviço Social pelo e-mail: servicosocial.prae@unila.edu.br.

Lista do RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA:

Discente	Resultado	Motivo
ARLEEN VÁZQUEZ REYES	INDEFERIDO	Em desacordo com o art. 3.3.2 Etapa 2 do edital
CHARLEY ALEXIS DIAZ JIMENEZ	INDEFERIDO	Em desacordo com o art. 3.3.2 Etapa 2 do edital
CRISTIANA ATAIDE SANTANA	INDEFERIDO	Em desacordo com o art. 3.3.2 Etapa 2 do edital
SANDRA THALIA MAURY ALFONSO	INDEFERIDO	Em desacordo com o art. 3.3.2 Etapa 2 do edital

